



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 11-2022

17 de março de 2022

Quartel em Curitiba – SC, 17 de março de 2022
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

EDITAL Nº 488/2022/DIE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – TBAE

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) torna público que, no período de 18 a 29 de março de 2022, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE), a ser realizado no Corpo de Bombeiros Militar de Fraiburgo, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2022 para o CBMSC.

1 DO TREINAMENTO

- a) Nome: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências.
- b) Local de funcionamento: Sala de aula Corpo de Bombeiros Militar de Fraiburgo.
- c) Período de inscrição: 18 de março a 29 de março de 2022.
- d) Período do treinamento: 03 de abril de 2022.
- e) Carga horária: 8 horas/aula.
- f) Finalidade: Desenvolver habilidades e atitudes de conhecimentos previamente adquiridos no Curso Básico de Atendimento a Emergências.
- g) Programa de matérias do TBAE:

Unidade Didática	Nº	Assuntos Abordados	Carga Horária
1. Oficinas de Combate a Incêndio	1	Oficina de Operação com Extintor Portátil	1
	2	Oficina de Montagem de estabelecimento do Sistema Hidráulico Preventivo	1
2. Oficinas de Noções Básicas de Atendimento	1	Oficina de Reanimação Cardiopulmonar Adulto para leigo (somente com as mãos)	1

Pré-Hospitalar	2	Oficina de Controle de Hemorragia	1
3. Verificação Final	1	Orientações gerais	4
	2	Avaliação prática	
Carga horária total			8

2 DAS VAGAS

a) O treinamento disporá de 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que exerçam atividade profissional no município, ou região.

3 DOS REQUISITOS

- a) Ter realizado a inscrição no processo seletivo;
- b) Ter sido classificado no número de vagas disponíveis para o treinamento;
- c) Ter sido aprovado, até a data da inscrição no treinamento, no Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE-EaD) há menos de 3 anos; e
- d) Atender às demais exigências deste edital.

4 DAS INSCRIÇÕES

- a) Período das inscrições: de 18 de março de 2022, a partir das 08h00 até 29 de março de 2022, às 18h00.
- b) Os interessados deverão acessar o link abaixo e realizar sua inscrição via formulário online: https://docs.google.com/forms/d/1khFA00xjry-MjuDAX3WuS2SVX4wFZn355ioQvS13-nA4/edit?usp=drive_web
- c) Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5 DO PROCESSO SELETIVO

- a) Quando o número de inscritos exceder o número de vagas, as mesmas serão preenchidas pelo candidato que obtiver a maior nota no Curso Básico de Atendimento à Emergência.
- b) O critério de desempate será a idade.
- c) As inscrições realizadas serão analisadas e homologadas pela coordenação do treinamento.
- d) A homologação das inscrições será divulgada na sede do quartel e/ou nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Fraiburgo, no dia 30/03/2022, a partir das 10h00.

6 DA ADMINISTRAÇÃO DO TREINAMENTO

a) Direção:

- 2º Ten BM Mtel 980955-4 Runan Aguirre Soares – Comandante do 2º/2ª/2ºBBM

b) Coordenação:

- 3º Sgt BM Mtcl 930138-0 Thiago Gamba da Silva – Coordenador do Sv Com do 2º/2ª/2ºBBM

c) Secretário:

- Sd BM Mtcl 933619-2 Diego Rafael Locatelli

7 DA CONDUTA

a) Do Regime Escolar: as aulas serão ministradas na modalidade presencial, com atividades divididas em 2 h/a, no período matutino, no domingo dia 03/04/22, e com a avaliação no período vespertino, com previsão de 4 horas.

b) Da Supervisão e Orientação Pedagógica: conforme as Instruções Gerais de Ensino e Pesquisa no âmbito do CBMSC.

c) Do Método e Processo de Ensino: método interativo com aulas teóricas e práticas.

8 DO APOIO ADMINISTRATIVO

a) Não haverá necessidade de alojamento para os alunos.

b) O transporte para o local do treinamento fica sob responsabilidade dos alunos inscritos.

c) Não há necessidade de vestimenta específica para realização do treinamento, mas recomenda-se roupas leves e folgadas bem como tênis ou sapato sem salto (sem padrão, desde que sejam apropriados para atividades diversas em todos terrenos e uso prolongado).

d) Os materiais didáticos (manuais) necessários ao treinamento serão fornecidos por meio digital.

e) As instalações físicas ficam a cargo da OBM sede do treinamento.

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

a) Serão convocados para participar do treinamento os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas para o treinamento.

b) A lista de candidatos convocados será divulgada na sede do quartel e/ou pelas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Fraiburgo, no dia 30/3/2022, a partir das 10h00.

c) O curso transcorrerá com o mínimo de 25 alunos matriculados.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br).

b) Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando local e Coordenadoria do Serviço Comunitário do 2º/2ª/2º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do CBMSC.

c) Para mais informações entrar em contato pelo e-mail 232progcom@cbm.sc.gov.br ou pelo telefone (49) 3533-5842 das 13h00min às 19h00min.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2022.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
 Diretor Interino de Instrução e Ensino do CBMSC (**Transcrito da NB Nº 11 da 2ª/
 2ºBBM, de 16/3/22**)

EDITAL Nº 490/2022/DIE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – TBAE

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) torna público que, no período de 24 a 31 de Março de 2022, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE), a ser realizado no 3º Pelotão do Corpo de Bombeiros de Campos Novos, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2022 para o CBMSC.

1 DO TREINAMENTO

- a) Nome: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências.
- b) Local de funcionamento: Sala de aula do 3º Pelotão de Bombeiros Militar.
- c) Período de inscrição: 24 de março a 31 de março de 2022.
- d) Período do treinamento: 06 de abril a 09 de abril de 2022.
- e) Carga horária: 8 horas/aula.
- f) Finalidade: Desenvolver habilidades e atitudes de conhecimentos previamente adquiridos no Curso Básico de Atendimento a Emergências.
- g) Programa de matérias do TBAE:

Unidade Didática	Nº	Assuntos Abordados	Carga Horária
1. Oficinas de Combate a Incêndio	1	Oficina de Operação com Extintor Portátil	1
	2	Oficina de Montagem de estabelecimento do Sistema Hidráulico Preventivo	1
2. Oficinas de Noções Básicas de Atendimento Pré-Hospitalar	1	Oficina de Reanimação Cardiopulmonar Adulto para leigo (somente com as mãos)	1
	2	Oficina de Controle de Hemorragia	1
3. Verificação Final	1	Orientações gerais	4
	2	Avaliação prática	
Carga horário total			8

2 DAS VAGAS

- a) O treinamento disporá de 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que exerçam atividade profissional no município, ou região.

3 DOS REQUISITOS

- a) Ter realizado a inscrição no processo seletivo;
- b) Ter sido classificado no número de vagas disponíveis para o treinamento;

- c) Ter sido aprovado, até a data da inscrição no treinamento, no Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE-EaD) há menos de 3 anos; e
- d) Atender às demais exigências deste edital.

4 DAS INSCRIÇÕES

- a) Período das inscrições: de 24 de Março de 2022, a partir das 13h00 até 31 de Março de 2022, às 17h00.
- b) Os interessados deverão acessar o link abaixo e realizar sua inscrição via formulário online: <https://forms.gle/MY3KH5CXVLNKNmSW8>
- c) Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5 DO PROCESSO SELETIVO

- a) Quando o número de inscritos exceder o número de vagas, as mesmas serão preenchidas pelo candidato que obtiver a maior nota no Curso Básico de Atendimento à Emergência.
- b) O critério de desempate será a idade.
- c) As inscrições realizadas serão analisadas e homologadas pela coordenação do treinamento.
- d) A homologação das inscrições será divulgada na sede do quartel e/ou nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Campos Novos, no dia 01/04/2022, a partir das 14h00.

6 DA ADMINISTRAÇÃO DO TREINAMENTO

a) Direção:

- 1º Tenente BM Francisco Clemente Scharf Filho

b) Coordenação:

- 1º Tenente BM Francisco Clemente Scharf Filho

c) Secretário:

- Cb BM José Júnior Corrêa de Deus

7 DA CONDUTA

- a) Do Regime Escolar: As aulas serão ministradas na modalidade presencial, com atividades divididas em 2 h/a, no período noturno, às quartas e quintas-feiras, e com a avaliação no sábado, com previsão de 4 horas-aula.
- b) Da Supervisão e Orientação Pedagógica: conforme as Instruções Gerais de Ensino e Pesquisa no âmbito do CBMSC.
- c) Do Método e Processo de Ensino: método interativo com aulas teóricas e práticas.

8 DO APOIO ADMINISTRATIVO

- a) Não haverá necessidade de alojamento para os alunos.
- b) O transporte para o local do treinamento fica sob responsabilidade dos alunos inscritos.

c) Não há necessidade de vestimenta específica para realização do treinamento, mas recomenda-se roupas leves e folgadas bem como tênis ou sapato sem salto (sem padrão, desde que sejam apropriados para atividades diversas em todos terrenos e uso prolongado).

d) Os materiais didáticos (manuais) necessários ao treinamento serão fornecidos por meio digital.

e) As instalações físicas ficam a cargo da OBM sede do treinamento.

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

a) Serão convocados para participar do treinamento os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas para o treinamento.

b) A lista de candidatos convocados será divulgada na sede do quartel e/ou pelas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Campos Novos, no dia 04/04/2021, a partir das 14h00.

c) O treinamento transcorrerá com o mínimo de 25 alunos matriculados.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br).

b) Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando local e Coordenadoria do Serviço Comunitário do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do CBMSC.

c) Para mais informações entrar em contato pelo e-mail 213ie@cbm.sc.gov.br ou pelos telefones (49) 3541-3560 ou (49) 98814-3059 das 13h00min às 19h00min.

Florianópolis, 10 de março de 2022.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (Transcrito da NB Nº 11 da 1ª/2ºBBM, de 16/3/22)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS: RESPONDENDO PELO COMANDO DO 4ºPBM/1ªCBM/2ºBBM – CURITIBANOS

A contar de 1º/3/22, passou a responder pelo Comando do 4º/1ª/2ºBBM, cumulativamente com as funções que já exerce, o 1º Ten BM Mtcl 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA.

Capitão BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI

Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 11 da 1ª/2ºBBM, de 16/3/22)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

Do 2º Sgt BM Mtcl 922667-2 JOÃO CARLOS DOS SANTOS, do PCSv/2ºBBM – Curitiba, a contar de 14/3/22.

1º Ten BM Mtcl 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA
Comandante do PCSv/2ºBBM

FUNÇÕES DIVERSAS: COMANDANTE DO 2ºGBM/2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM – LE-
BON RÉGIS

A contar de 16/3/22, retornou ao Comando do 2º/2º/2ª/2ºBBM, o 3º Sgt BM Mtcl 927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO, deixando de responder o Sd BM Mtcl 615392-5 GUI-
LHERME BORGES DA SILVA.

FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO

Do 3º Sgt BM Mtcl 927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO, do 2º/2º/2ª/2ºBBM – Lebon Régis, a contar de 16/3/22.

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Comandante do 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 11 da 2ª/2ºBBM, de 16/3/22)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 30/2022, 8 de março de 2022

PROCESSO: [SGPe CBMSC 3834/2022]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda 3º Sgt BM RR Mtcl 911705-9 ROMARINO
RODRIGUES

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 3º Sgt BM RR Mtcl 911705-9 RO-
MARINO RODRIGUES, datado de 10 de fevereiro de 2022, o qual requer a Isenção de Imposto
de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos
apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. defiro o pleito.
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se à CVC para conhecimento;
- d. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. archive-se.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 3834/2022) (Transcrito do BCBM Nº 10,
de 10/3/22)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

Do Sd BM Mtcl 609848-7 HENRIQUE PEREIRA CANELLA, no 3º/1ª/2ºBBM – Cam-
pos Novos, no dia 11/3/22, conforme nota nº 248-22-DP

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO

Comandante do 3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM

ATESTADO MÉDICO – HOMOLOGAÇÃO

Da Sd BM Mtcl 384129-4 ALINE ALEXANDRE LUNARDI PELOZZI, do 4º/1ª/2ºBBM – Curitiba, 1 (um) dia de afastamento do serviço, a contar de 14/3/22, conforme atestado médico, expedido pela Drª Lizandra Vieira Rodrigues, CRM/SC 8532.

1º Tenente BM MAURÍCIO DE SOUZA

Respondendo Pelo Comando do 4ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 11 da 1ª/2ºBBM, de 16/3/22)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Cb BM Mtcl 929123-7 JOSÉ JÚNIOR CORRÊA DE DEUS, pelos excelentes serviços prestados na OBM de Campos Novos nas funções de B3, B5 e Coordenador dos Programas Comunitários do Pelotão. O militar em questão possui boa relação com seus superiores, pares, subordinados e com o público externo, sendo sempre atencioso, educado e dedicado. Fruto dessa boa relação, foi importante nos Projetos para aquisições de equipamentos para a OBM. Cb Júnior é o único instrutor do 2ºBBM capacitado para ministrar o Projeto Golfinho, na temporada 2021/2022 ministrou 6 cursos de forma voluntária. O militar conduziu as turmas de forma irretróvel conquistando a admiração dos participantes, bem como de seus familiares, os quais não pouparam elogios ao comando acerca do profissionalismo, humildade e carisma. Que continue sendo referencial de dedicação e profissionalismo, exaltando a imagem do 3º Pelotão de Campos Novos.

Individual. Averbe-se.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO

Comandante do 3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 11 da 1ª/2ºBBM, de 16/3/22)

À ELENIR ZAGO, em reconhecimento aos trabalhos prestados junto a SSCI da 3ª Cia de Videira, faz-se justo e necessário enaltecer por parte deste comando as ações da estagiária Elenir a qual com sua simplicidade e carisma soube conquistar a amizade e carinho de todos com quem trabalhou durante o tempo que esteve junto desta organização. Sempre com um sorriso no rosto e um desejo enorme em compreender os processos, auxiliando nas mais diversas funções que desempenhamos foi pedra angular para a prestação de um serviço de excelência a população videirense. Nesta data um ciclo se encerra, assim como as mais belas flores tem seu ciclo, hoje nossa estimada amiga parte para novas experiências, deixando certamente saudade naquelas que compartilharam sua caminhada. Faço votos que essa nova fase que inicia seja repleta de conquistas e descobertas que certamente irão auxiliar para o seu desenvolvimento pessoal e profissional.

2º Tenente BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA

Comandante do 1ºPBM/2ªCBM/2ºBBM

Ao 3º Sgt BM Mtcl 931776-7 JONAS DE LIMA, ao ser oficialmente transferido para assumir o comando o GBM de Salto Veloso, é dever deste comando enaltecer as ações do Sargento Jonas. Em sua trajetória neste pelotão sempre desempenhou suas atividades de forma exemplar,

ações que sempre foram motivo de elogios por seus pares e comandantes. Profissional dedicado sempre buscou o aprimoramento nas mais diversas áreas em que atuou, sendo referência no desempenho do serviço operacional, como socorrista, resgatista e chefe de socorro, atuou de forma irretocável na função administrativa junto ao B-4 do pelotão modernizando processos e melhorando a gestão interna. Frente a Coordenação do Serviço Comunitário, foi um líder em sua forma mais pura, inspirando e motivando nosso grupo de valorosos bombeiros para melhor servir a comunidade. Agora inicia um novo ciclo, como comandante do GBM de Salto Veloso, o qual será repleto de desafios que certamente saberá superá-los com a dedicação, comprometimento e profissionalismo, características indelévels do perfil deste militar. Desejo que sua trajetória continue ascendente, lembrando que a adversidade é a chave que desperta em nós capacidade e dons que em situações favoráveis jamais seriam desenvolvidas.

Individual. Averbe-se.

2º Tenente BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA
Comandante do 1ºPBM/2ªCBM/2ºBBM

PORTARIA DE PAD Nº 58/2022/PAD/CBMSC, de 11 de março de 2022.
OBM: 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM
MUNICÍPIO: FRAIBURGO

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 58/2022/ PAD/CBMSC

O Soldado BM DIEGO RAFAEL LOCATELLI, Auxiliar da Coordenadoria do Serviço Comunitário do 2º/2ª/2ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nº 58/2022/PAD/CBMSC, a fim de apurar transgressão disciplinar cometida, pela BC CASSIANA LIELE ARGENTA, CPF: 077.534.839-27, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar quando no dia 5/3/2022 frequentava a residência de Felipe Melere, este, vizinho do Cb BM Marinho, sendo que, na referida data, devido a perturbação de sossego alheio, o Cb BM Marinho solicitou presença na guarnição da Polícia Militar no local, com a chegada da guarnição da Polícia Militar, a BC ARGENTA apresentou-se como bombeira comunitária alegando que não estavam com som alto e que se tratava de perseguição do referido Cb BM para com Felipe Merele, sugerindo ainda, que a guarnição da Polícia Militar registrasse Boletim de Ocorrência em desfavor do Cb BM Marinho, faltando-lhe com respeito e com a verdade perante a guarnição da Polícia Militar, e, que, após a saída dos Policiais do local, a perturbação tornou-se a repetir acompanhada de palavras de baixo calão direcionadas ao Cb BM Marinho. Fato este que podem ensejar cometimento de transgressão disciplinar prevista no inciso I (Apresentar, quer em atividade ou não, um sentimento de dignidade própria que o leve a merecer e manter a consideração de todas as pessoas), II (Portar-se com discricção, observando as normas de boa educação), e VI (Ter a verdade como regra e fundamento de dignidade pessoal), do Art. 21 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG 10-03-BM).

Art. 2º Designar o Sd BM Mtel 979801-3 DIONEI STANK BORGES como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias para o envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 5° Inclua-se em NB do 2°/2ª/2°BBM.

Soldado BM DIEGO RAFAEL LOCATELLI

Auxiliar da Coordenadoria do Serviço Comunitário do 2°/2ª/2°BBM (**Transcrito da NB N° 11 da 2ª/2°BBM, de 16/3/22**)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI
Comandante do 2°BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0S11YAZ5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLYAN FAZZIONI (CPF: 006.XXX.389-XX) em 18/03/2022 às 07:55:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:23:57 e válido até 08/04/2119 - 15:23:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ5NV80OTVfMjAyMI8wUzExWUFAHQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000495/2022** e o código **0S11YAZ5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.